



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de extensão “Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento de Carreira”

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 21 de junho a 16 de julho de 2023, as inscrições para participação na ação de extensão “Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento de Carreira”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho” é um curso livre, que tem o objetivo auxiliar as(os) egressas(os) e formandas(os) do IFG e de outras instituições de ensino superior a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, utilizando as técnicas da Inteligência Emocional.

1.2 O curso, com duração de 40 horas, será realizado a distância em dez encontros quizenais síncronos de duas horas, computando 20 horas, e atividades assíncronas, pela plataforma Moodle, computando 20 horas.

1.2.1 Os encontros síncronos ocorrerão aos sábados, das 13h às 15h, totalizando dez encontros de duas horas, distribuídos de agosto a dezembro de 2023, com início previsto para o dia 12 de agosto de 2023.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo são os(as) egressas(os) do IFG e de outras instituições de ensino superior que estão buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho, com abertura para a participação de estudantes do IFG matriculadas(os) no último período de seus cursos, desde que estes não ultrapassem os 20% das vagas para a comunidade interna

2.2 Serão ofertadas 20 vagas.

2.2.1 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	20
16 vagas	4 vagas	

2.2.1.1 As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para egressas(os) do IFG e de qualquer outra instituição de ensino superior.

2.2.1.2 As vagas destinadas à comunidade interna são para estudantes matriculados no último período de seu curso, para estudantes de pós-graduação e para servidoras(es) em geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressas(os), ou histórico escolar atualizado ou declaração de matrícula, no caso de alunos regularmente matriculadas(os).

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculadas(os) no IFG, o histórico escolar e a declaração podem ser gerados pelo próprio candidata(o) pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatas(os) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas(os) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatas(os) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação das(os) candidatas(os) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	19/7/2023	10h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail das(os) inscritas(os) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritas(os) seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, de sorte que todas(os) as(os) candidatas(os) com inscrição homologada estarão aptas(os) a se matricular em primeira chamada.

4.3 A composição da lista dos classificadas(os) se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem das(os) classificadas(os) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatas(os) classificadas(os) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatas(os) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatas(os) classificadas(os) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail das(os) candidatas(os) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, a(o) candidata(o) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, a(o) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas das(os) classificadas(os) e restando vagas, as(os) candidatas(os) da lista de espera serão convocadas(os) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 As(os) convocadas(os) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período

indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com a(o) segunda(o) candidata(o) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
21/6/2023	Lançamento da Chamada Pública
21/6 a 16/7/2023	Período de inscrições
17/7/2023	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
18/7/2023 até as 15h	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
18/7/2023 a partir das 16h	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
19/7/2023 às 10h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
19/7/2023 a partir das 12h	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
20 a 21/7/2023	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
24/7/2023	Convocação para a a matrícula em segunda chamada
25 e 26/7/2023	Matrícula online dos(as) classificados(as) em segunda chamada
12/8/2023	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A(o) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outra(o) inscrita(o), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as(os) candidatas(os) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento Estratégico de Carreira
Proponente/ Coordenador	Marcos Roberto Batista
Área de conhecimento	Desenvolvimento Humano
Carga horária	40 horas
Modalidade	Curso de Extensão - EaD
Número de vagas	20
Público-alvo	Egressos do IFG e de outras instituições de ensino superior que estão buscando uma(re)colocação no mercado de trabalho
Requisitos mínimos	Ser egresso de curso superior ou estudante regularmente matriculado no último período de curso de graduação
Início das atividades	12/8/2023
Término das atividades	8/12/2023
Horário das atividades	Quinzenalmente aos sábados, das 13h às 15h
Objetivos	<p>Objetivo Geral: Auxiliar os egressos a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, utilizando os princípios da Inteligência Emocional.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Aprimorar o autoconhecimento;b) Estabelecer metas claras para a carreira desejada e uma visão aguçada para alcançá-las;c) Potencializar as habilidades pessoais;d) Estimular práticas para aumentar a alta performance alicerçadas em comportamentos positivos;e) Gerenciar mudanças comportamentais;f) Aprender novas competências;g) Identificar crenças limitantes;h) Conciliar a vida pessoal e profissional de uma forma harmoniosa.i) Ampliar a visão empresarial, humana e de mercado;j) Eliminar crenças e comportamentos negativos;k) Alinhar as metas pessoais com os objetivos da empresa;l) Melhorar os relacionamentos interpessoais;m) Aperfeiçoar a comunicação em vários níveis;n) Definir com clareza a missão e propósito de vida;

	<p>o) Elaborar um currículo profissional e se preparar para entrevistas de emprego.</p>
Metodologia	<p>Serão realizados remotos síncronos 10 (dez) encontros quinzenais de duas horas cada, abordando temas relacionados à alta performance, autoconhecimento, inteligência emocional, planejamento de carreira e networking, totalizando 20 horas. As demais 20 horas serão destinadas a atividades assíncronas, por meio da plataforma Moodle.</p> <p>Antes do primeiro encontro será realizada uma reunião com todos os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as diretrizes da ação de extensão.</p>

Goiânia, 21 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 22/06/2023 10:53:08.
- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 21/06/2023 18:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422179

Código de Autenticação: ab025d3cdc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)